



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial e reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis em 2019, e mantém o valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessorias e Chefias de Departamentos e Divisões, dos valores das diárias, bem como determina o valor das gratificações dos cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 71 da Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013;

Considerando que a Lei Municipal nº 303, de 22 de fevereiro de 2018, está desatualizada quanto ao valor dos vencimentos dos servidores municipais e do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, em 2019;

Considerando que a Lei Municipal nº 223 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOM em 15 de fevereiro de 2013, no art. 71, autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaborar o quadro demonstrativo dos cargos efetivo, em comissão, e das funções gratificadas dos servidores do município de Itainópolis, bem como suas denominações, remunerações e quantitativos;

Considerando que o Decreto Municipal nº 013, de 06 de maio de 2013, regulamentou a Lei Municipal nº 223 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOM em 15 de fevereiro de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 288, de 12 de setembro de 2016, estabelece o valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2017/2020;

Considerando a Portaria Interministerial nº 6, de 26/12/18, definindo novo valor per capita para o FUNDEB e reajuste do piso do magistério em 4,17%, cujo valor para o profissional 40 horas, deverá ser de R\$ 2.557,73 que tem validade a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.738;

Considerando que o Presidente da República editou o DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, no qual estabeleceu que o salário mínimo para 2019 será no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica que corresponde ao piso salarial profissional nacional, no valor de R\$ 2.557,73 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir do mês de janeiro deste corrente ano, conforme Tabela de Composição Salarial, anexos I, II e III, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Fica atribuído o percentual de 4,61%, para os servidores municipais que tenham como rendimento o salário mínimo nacional imposto pelo Governo Federal, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Art. 3º Fica mantido o valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessorias e Chefias de Departamentos e Divisões, os valores das diárias, bem como determina o valor das gratificações dos cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 4º As despesas decorrentes com o reajuste salarial contido no artigo primeiro, objeto desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria, enquanto o reajuste salarial para o Magistério Público Municipal, correrão à conta dos 60% dos repasses do FUNDEB.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias com a implantação nas folhas de pagamento, conforme Tabelas do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, relacionadas nos anexos.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, retroagirão a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 22 de janeiro de 2019.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUI, ANO 2019

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 1.278,86	-----	-----
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 1.278,86	-----	5%
CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 1.278,86	-----	10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 1.278,86	-----	15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 1.278,86	-----	20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 1.278,86	-----	25%
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 1.278,86	30%	-----
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 1.278,86	30%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 1.278,86	30%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 1.278,86	30%	15%
CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 1.278,86	30%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 1.278,86	30%	25%
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 1.278,86	38%	-----
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 1.278,86	38%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 1.278,86	38%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 1.278,86	38%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 1.278,86	38%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 1.278,86	38%	25%
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 1.278,86	53%	-----
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 1.278,86	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 1.278,86	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 1.278,86	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 1.278,86	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 1.278,86	53%	25%

ANEXO II

TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUI, ANO 2019

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 2.557,73	-----	-----
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 2.557,73	-----	5%
CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 2.557,73	-----	10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 2.557,73	-----	15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 2.557,73	-----	20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 2.557,73	-----	25%
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 2.557,73	30%	-----
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 2.557,73	30%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 2.557,73	30%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 2.557,73	30%	15%
CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 2.557,73	30%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 2.557,73	30%	25%
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 2.557,73	38%	-----
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 2.557,73	38%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 2.557,73	38%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 2.557,73	38%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 2.557,73	38%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 2.557,73	38%	25%
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 2.557,73	53%	-----
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 2.557,73	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 2.557,73	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 2.557,73	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 2.557,73	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 2.557,73	53%	25%

ANEXO III

TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OU GRUPO DE ADMINISTRATIVO /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUI, ANO 2019

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 998,00	-----	-----
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 998,00	-----	5%

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 998,00		10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 998,00		15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 998,00		20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 998,00		25%
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 998,00	3,15%	
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 998,00	3,15%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 998,00	3,15%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 998,00	3,15%	15%
CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 998,00	3,15%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 998,00	3,15%	25%
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 998,00	5%	
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 998,00	5%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 998,00	5%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 998,00	5%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 998,00	5%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 998,00	5%	25%
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 998,00	10%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 998,00	10%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 998,00	10%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 998,00	10%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 998,00	10%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 998,00	10%	25%

ANEXO IV

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2019				
CARGOS	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILANTE PREFEITURA E PRAÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	20	998,00
MOTORISTA "AD"	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.012,62
MOTORISTA "AC"			02	998,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	40 H	02	1.221,70
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	40 H	01	2.545,00
FISCAL AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO	40 H	01	998,00

AMBIENTE

AUX. DE SERV. GERAIS - ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	998,00
AUX. DE SERV. GERAIS - ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	998,00
MOTORISTA CLASSE AB	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	998,00
MOTORISTA CLASSE AB	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	998,00
MOTORISTA CLASSE AD	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	1.012,62
MOTORISTA CLASSE AD	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	1.012,62
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	02	1.065,03
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	40 H	02	1.065,03

HABITAÇÃO				
CARGOS	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO
TECNICO DE INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	40 H	01	998,00
ENGENHEIRO CÍVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	2.545,00
FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	998,00
ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	02	998,00

ANEXO V

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2019

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA	40 H	96	998,00
PROFESSOR	20 H	102	1.278,86
PROFESSOR	40 H	68	2.557,73
PROFESSOR EJA	20 H	20	1.278,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGILANTE	40 H	10	998,00
MOTORISTA "AD"	40 H	10	1.012,62
DIGITADOR	40 H	02	998,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 H	17	998,00

ANEXO VI

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2019

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL NASF	40 H	01	2.600,00
MÉDICO DO PSF	40 H	06	SAL BASE+PROD+INSALUB
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20H	03	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO ORTOPEDISTA	20H	01	SAL BASE+ INSALUB
MÉDICO PSIQUIATRA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO GINECOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO PEDIATRIA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
FISIOTERAPEUTA	40H	02	SAL BASE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 H	29	SAL BASE + INSALUB
AGENTE DE ENDEMIAS	40 H	06	SAL BASE + INSALUB

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

MOTORISTA AC	40 H	05	998,00
ENFERMEIRO AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
ENFERMEIRO DO PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO + INSALUB
TÉC. EM ENFERMAGEM	40 H	06	SAL BASE + INSALUB
ATENDENTE	40 H	06	998,00
FARMACEUTICO	40 H	01	SAL BASE
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - OFFICE BOY	40 H	01	998,00
AUX DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORA	40 H	08	998,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS -VIGILANTE	40 H	03	998,00
DENTISTA AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
DENTISTA PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO + INSALUB
AUX. DE ENFERMAGEM -PSF	40 H	06	998,00
AUX. EM SAÚDE BUCAL	40 H	06	998,00
TÉC. EM SAÚDE BUCAL	40 H	04	SAL BASE + INSALUB
PSICOLOGA	40 H	01	SALÁRIO BASE
TÉCNICO LABORATÓRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE
MÉDICO VETERINÁRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE

ESPECIFICAÇÃO	SAL. BASE R\$	PRODUÇÃO (MÁXIMA) R\$	INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO FINAL R\$
MÉDICO COM ESPEC. 20H	3.055,00			3.055,00
MÉDICO PSF	2.050,00	6.120,00	820,00	8.990,00
ENFERMEIRO PSF	1.835,00	1.596,63	734,00	4.165,63
DENTISTA PSF	2.050,00	477,37	820,00	3.347,37
DENTISTA AMBULATORIAL	2.050,00	-----	820,00	2.870,00
PSICOLOGO (NASF)	2.600,00	-----	-----	2.600,00
FISIOTERAPEUTA (NASF)	2.360,00	-----	-----	2.360,00

BIOQUIMICO	2.200,00	-----	-----	2.200,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.017,00	-----	203,40	1.220,40
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	2.600,00	-----	-----	2.600,00
FARMACEUTICO	2.360,00	-----	-----	2.360,00
TÉCNICO LABORATÓRIO	1.400,00	-----	-----	1.400,00
MÉDICO VETERINÁRIO	2.250,00	-----	-----	2.250,00
ACS E AGENTE DE ENDEMIAS	1.014,00	-----	202,80	1.216,80

CARGO	Nº DE ATENDIMENTOS MÊS			TETO MÁXIMO DE PRODUTIVIDADE
	40% DO TETO	70% DO TETO	100% DO TETO	VALOR EM REAL
	ENFERMEIRO	ATÉ 70	71 A 120	ACIMA DE 121
MÉDICO	ATÉ 100	101 A 300	ACIMA DE 301	6.170,00
ODONTÓLOGO	ATÉ 80	81 A 180	ACIMA DE 180	477,37

ANEXO VII - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DOS SERVIDORES DA SAÚDE, ANO 2019

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-6	4.924,26	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-5	1.596,63	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-4	477,37	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-3	450,00	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-2	400,00	10
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-1	350,00	10

ANEXO VIII

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ITAINÓPOLIS - PIAUÍ, ANO 2019

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO INICIAL R\$
PSICÓLOGA	20H	02	1.629,00
ASSISTENTE SOCIAL	20H	03	1.629,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	03	998,00
MONITORA	40H	04	998,00
ATENDENTE	40H	02	998,00

ANEXO IX

SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS QUE MIGRARAM OU QUE VENHAM A MIGRAR DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL (RGP/INSS) PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO (ITAINPREV), ANO 2019

CARGOS	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.063,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.444,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	998,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	02	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40H	09	998,00
ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.444,18+ PERICULOSIDADE
MECÂNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	998,00
MOTORISTA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	998,00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.012,62
MOTORISTA III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.083,13
MOTORISTA IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	03	1.444,18



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.



Nomeia a nova diretoria do Conselho Tutelar e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS PIAUÍ**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 69 inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da renovação da diretoria do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova diretoria do Conselho Tutelar, composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente

Leda Maria Alves Moreira (CPF: 042.511.663-88)

Vice Presidente

Lediane Maria Pereira (CPF: 007.120723-65)

Secretário

Jonas Luís de Oliveira (CPF: 012.358.573-28)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí, 23 de Janeiro de 2019.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO X

CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÕES, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS), ANO 2019

DENOMINAÇÕES	CÓDIGOS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL- NÍVEL EXECUTIVO	NE	2.268,00	13
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-6	2.230,00	01
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-5	2.079,00	01
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-4	1.890,00	03
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-3	1.115,10	05
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-2	1.039,50	06
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-1	998,00	25
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-8	1.304,10	08
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-7	1.228,50	08
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-6	1.039,50	09
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-5	1.048,10	08
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-4	1.035,63	20
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-3	1.014,71	10
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-2	1.004,25	20
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-1	998,00	30

ANEXO XI

CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS), ANO 2019

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-18	1.000,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-17	670,00	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-16	510,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-15	500,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-14	495,00	08
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-13	491,00	25
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-12	486,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-11	481,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-10	476,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-09	472,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-08	467,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-07	463,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-06	457,00	10
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-05	453,00	12
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-04	434,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-03	321,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-02	260,00	15
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-01	207,00	04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br
E-mail: cpl.ipiranga@gmail.com - Fone (0xx89) 3440-1545



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019-PMI/PI

Ato de Cooperação Técnica 001/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PMI/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ x PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Ipiranga do Piauí-PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 002/2018, Ata Extrato Parcial I/2018 publicado MMMDXXXIII de 12/03/2018.

ITENS REQUERIDOS: LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS e LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 100% DOS LOTES.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Federal 7.982/2013

Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI.

Gilson dos Santos Pereira
Responsável Gerenciamento SRP